



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 74/2017

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **737.455/2017-51 – COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO (CE)**;

CONSIDERANDO a Resolução nº 26, de 29 de junho de 2017, do Conselho Universitário desta Universidade;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 6 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º Alterar o anexo da Resolução nº 27/2013 deste Conselho, que trata do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Educação do Campo, modalidade Licenciatura, do Centro de Educação desta Universidade, da seguinte forma:

Onde está escrito: 120 (cento e vinte) vagas

Leia-se: 80 (oitenta) vagas, sendo 40 (quarenta) vagas para habilitação em Linguagens e 40 (quarenta) vagas para habilitação em Ciências Humanas e Sociais.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2017.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE